



RESOLUÇÃO DPG Nº 385, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Pato Branco

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Helena Leonardi de Franceschi para fruição licença, conforme Protocolo nº 22.586.613-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **GABRIELA RUZZENE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 30/08/2024 e 02/09/2024 a 06/09/2024, para a 10ª Defensoria Pública da 8ª região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **385designacaoextraordinariaGabrielaRuzzene.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 13/08/2024 13:30.

Inserido ao protocolo **22.586.613-9** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 13/08/2024 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
967fb3186d1fa045cd6844b49ffd9d88.